



Estado de Santa Catarina  
Município de Luiz Alves  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LUIZ ALVES – SC**  
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC  
CEP 89.128-000 / Fone: (047) 3377-8679

### **RESOLUÇÃO 002/2018**

**Luiz Alves, 27 de Fevereiro de 2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 27 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a Prestação de contas do anul de Assistência Social (FEAS) referente ao exercício de 2017, conforme Ata de número 163, após ser discutido e avaliado pelo CMAS.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.



**Lurdete Campigotto**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**